

## Artigo 31.º

**Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões que surgirem na aplicação do presente regulamento são resolvidas pela Presidente da ESEnfC.

## Artigo 32.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

206586502

**UNIVERSIDADE ABERTA****Despacho (extrato) n.º 15973/2012**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a área operativa de Desenvolvimento e Integração de Sistemas (DIS), da Universidade Aberta, aberto pelo aviso n.º 9535/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 134, de 12 de julho de 2012.

A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade Aberta em 5 de dezembro de 2012.

**Lista unitária de ordenação final**

Nome	Classificação final (valores)
Helena do Carmo Banza Manuelito . . . . .	(1.º) 18,055
Elisa Maria Martins Antunes Esteves . . . . .	(2.º) 12,015
Benita Maria Leal Chaves . . . . .	(3.º) 11,985

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada nas instalações da Universidade Aberta, em Oeiras, e disponível na respetiva página eletrónica. Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

7 de dezembro de 2012. — O Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Jorge Manuel Ferreira*.

206585522

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho n.º 15974/2012**

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo

Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 2 de julho de 2012 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Engenharia Informática, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de julho de 2012:

1.º

**Alteração**

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 79/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

**Entrada em funcionamento**

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Informática
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Informática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 Ects
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática . . . . .	I	140	40
		140	40
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações: O estudante deve inscrever-se a 4 unidades curriculares optativas por semestre

11 — Plano de estudos:

**Universidade da Beira Interior****Curso: Informática**

Grau: Doutor

**Área científica predominante: Informática**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados em Engenharia Informática . . . . .	I	S	267	OT:16	10	CR;CH;DEN;OP.
Algoritmos para Geo-referenciação . . . . .	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Análise e Classificação de tráfego Internet . . . . .	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Codificação conjunta Fonte/Canal . . . . .	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Computação Evolutiva . . . . .	I	S	267	OT:16	10	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Programação em Lógica I .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Redes de Próxima Geração .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Sistemas Biométricos .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Sistemas de diagnóstico assistido por computador .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Teoria da Prova e da Programação .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Tópicos de Computação Gráfica .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Tese e Seminário .....	I	S	267	OT:16	10	N.
Computação granular .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Processamento e análise de imagem médica .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Programação Certificada .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Programação em Lógica I .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Redes Neurais .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Seminário em computação geométrica .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Tópicos avançados de modelação e simulação .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Tópicos avançados de redes entre pares .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.
Tópicos de matemática médica .....	I	S	267	OT:16	10	Optativa.

## 2.º ano/anual

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese .....	I	A	1600	OT:32	60	CH

## 3.º ano/anual

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese .....	I	A	1600	OT:32	60	CH

## Legenda:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n. 3.4 das normas] o número de horas totais  
Exemplos: T-15; PL-30

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto;

CR — alteração do número de créditos.

206586519

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Serviços Académicos

## Aviso n.º 16752/2012

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 22 de novembro de 2012 o júri de provas de doutoramento em Filosofia, requeridas por

José Maria Santana Caselas nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Hélder Adegar Teixeira Dias Fonseca, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada